



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS
DECIMA SEXTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 4ª
CÂMARA CÍVEL)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0057086-16.2026.8.19.0000

DESPACHO

Considerando que não foi formulado pedido de efeito suspensivo ou tutela recursal, ao agravado.

Após, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS